



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA Nº 0169/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 000590/2016-98**, oriundo do Instituto de Letras e Comunicação (ILC),

### **R E S O L V E:**

I – Conceder **LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **EVA MARIA PANTOJA ARAÚJO**, matrícula SIAPE-2271970, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC), em razão do nascimento de sua filha **MARIA EVA ARAÚJO PENICHE**, ocorrido em 14/09/2015 que deveria se estender no período de 14/09/2015 a 11/01/2016, porém considerando a data de exercício da servidora nesta Universidade, em **08/01/2016**, deverá ser usufruída **no período de 08 a 11 de janeiro de 2016**.

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de dezembro de 2015.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora